

# EDITAL

PATRÍCIA ALEXANDRA RAPAZOTE TRINDADE E DINIS DE CARVALHO ESCOBAR, Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, ao abrigo da competência delegada pelo Contrato Interadministrativo, celebrado com a Câmara Municipal do Porto, nos termos do disposto nos artigos 116.º e 120.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e aprovado pela Assembleia de Freguesia, e nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual,

**vem tornar público:**

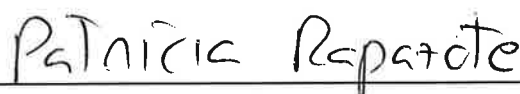
que o sorteio do dia 17 de maio, para atribuição, no ano 2022 de título de ocupação do espaço público destinado, à **Venda Ambulante Permanente de: Castanhas; Pipocas, Algodão Doce e Balões; Gelados; e Artigos Desportivos**, não se realizou, por falta de apresentação de candidaturas ao sorteio. Tendo o mesmo, para os devidos efeitos ficado **deserto**, nos locais indicados no quadro infra:

Artigos	Lugares	Locais
Castanhas	01	Rua O Primeiro de Janeiro
	02	Rua Manuel Pinto de Azevedo
	04	Avenida da Cidade de Xangai
	05	Rua do Dr. Aarão de Lacerda
	06	Rua Tenente Valadim
Pipocas, algodão doce e balões	01	Rua Manuel Pinto de Azevedo
	02	Rua O Primeiro de Janeiro
	03	Rua S. João de Brito
	04	Avenida da Cidade de Xangai
	05	Rua do Dr. Aarão de Lacerda
	06	Rua Tenente Valadim
Gelados	01	Rua Manuel Pinto de Azevedo
	02	Rua O Primeiro de Janeiro – Estádio do Bessa
	03	Avenida da Cidade de Xangai
	04	Rua do Dr. Aarão de Lacerda
	05	Rua Tenente Valadim
Artigos desportivos	01	Bessa
	02	Bessa
	03	Bessa

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume, no site da freguesia <http://www.jf-ramalde.pt>.

Porto e Ramalde, 17 de maio de 2022

A Presidente



Patrícia Rapazote

